



**PORTARIA Nº 224, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a Lei 1563 de 23 de novembro de 2013, que regulamenta período de férias de Prefeito e Vice-Prefeito.

CONSIDERANDO que a Senhora Prefeita estará de férias no período de 30/11/2023 a 10/12/2023:

Art. 1º. Transmitir o cargo de Prefeita Municipal de Jaciara, a Sra. **MARIA ZILÁ BRUSCHETTA**, Vice-Prefeita, pelo período de 30/11/2023 a 10/12/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 29 de Novembro de 2023.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**ANDRÉIA WAGNER**

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.